

**Notificação n.º 001/2020**

Carazinho/RS, em 06 de março de 2020.

À empresa  
**COM 7 CONSULTORIA**

O **HOSPITAL PSIQUIATRICO MAHATMA GANDHI**, pessoa jurídica de direito privado, atual gestor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Armino Francisco Capitâneo, na cidade de Carazinho/RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. LUCIANO LOPES PASTOR, brasileiro, portador da Cédula de identidade nº 23.180.145-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 205.487.898-89, vem, à presença de Vossa Senhoria, apresentar NOTIFICAÇÃO, nos termos que seguem:

De início, incumbe aqui informar que em 20 (vinte) de fevereiro de 2020, esta Organização Social foi oficiada pelo Ministério Público da cidade de Carazinho/RS, em virtude de diversas denúncias e irregularidades supostamente identificadas no Processo Seletivo nº 02/2019, para contratação de pessoal para a UPA Armino Francisco Capitâneo, do Município de Carazinho/RS.

Após minuciosa análise das denúncias realizadas, verificou-se que os denunciadores alegaram existir irregularidades no processo seletivo nº 02/2019, que visa a contratação de pessoal para a Unidade de Pronto Atendimento. Observou-se, ainda, que as denúncias se vinculam a vícios existentes na aplicação da prova, bem como na divulgação dos gabaritos preliminares, assim como na divulgação do conteúdo programático, o qual ficou devidamente comprovado, segundo o Ministério Público.

Portanto, diante de toda a situação aqui apontada, vem o HOSPITAL

PSIQUIÁTRICO MAHATMA GANDHI, por meio deste, apresentar a devida NOTIFICAÇÃO, determinando-se, à luz do contrato firmado, que a empresa COM 7 CONSULTORIA, no prazo não superior a **05 (cinco) dias úteis**, a partir do recebimento desta, responda a presente notificação, bem como promova *incontinenti* ao ressarcimento dos valores referente a taxa de inscrição a todos os candidatos participantes do referido processo seletivo.

Tal condição foi uma exigência firmada com o próprio Ministério Público do Estado, de tal modo que esta Organização Social deverá comprovar nos autos do Inquérito Civil que é objeto de apuração das denúncias apresentadas, a restituição dos valores pagos pelos candidatos a título de taxa de inscrição no processo seletivo.

Informamos que o prazo final para o encaminhamento da comprovação de ressarcimento junto ao Ministério Público é dia 20.03.2020, portanto, deverá a NOTIFICADA apresentar a devida comprovação no prazo não superior a 5 dias úteis.

Permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos, oportunidade em que registramos a urgência no atendimento da presente demanda no prazo assinalado.

Atenciosamente,



**Dr. Luciano Lopes Pastor**  
Diretor Presidente da Associação Mahatma Gandhi